



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 260/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11277989000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Saúde do município de Cristalândia referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11277989000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Saúde do município de Cristalândia referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Projeto Nº. 11277989000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Saúde do município de Cristalândia referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

